



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

DECRETO Nº 523

Dá o nome de CARLOS ALBERTO VIEIRA MOTTA, a rua Um da rua principal Cristovão José dos Santos- 0631.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Dá o nome de Carlos Alberto Vieira Motta, a rua Um da Rua principal Cristovão José dos Santos – 0631.

Art. 2º Justifica-se a presente, em razão da sua dinâmica atuação como jornalista, poeta, estilista e relevantes serviços filantrópicos, prestados a nossa sociedade.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, EM 11 DE MARÇO DE 2011.

Vereador Eduardo Leite
Presidente

Registre-se e publique-se.

Vereador Waldomiro Lima
1º Secretário

